Tribunal de Contas da União
Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro

TC - 011.102/2001-7

DESPACHO

26/01/2011

Autorizo, com fundamento no art. 164 do Regimento Interno e nos termos da delegação de competência contida no art. 2° da Portaria n° 001/GM-JM/2009.

Encaminhe-se à Sala dos Advogados.

RICARDO GABAN FERNANDEZ
Chefe de Gabinete

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 46343006.

Flavio de Melo Gusmao

De: SALA DOS ADVOGADOS
Enviado em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2011 18:36
Para: SECEX-PA
Cc: Luiz Fernando Silva Alencar Filho
Assunto: TC-011.102/2001-7: digitalização e inclusão de arquivos no Sisdoc para fornecimento de cópias.
Anexos: TC 011.102-2001-7 Pedido de cópias.pdf; TC 011.102-2001-7 Autorização.pdf

TC-011.102/2001-7: digitalização e inclusão de arquivos no Sisdoc para fornecimento de cópias.

Em cumprimento ao Despacho do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Ministro José Mucio Monteiro, senhor Ricardo Gaban Fernandez (imagem em anexo), informo que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no sistema SisDoc, para fins de atendimento a solicitação de cópias do Sr. Eder Augusto dos Santos Picanço (imagem em anexo).

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Sala dos Advogados
Flávio de Melo Gusmão
(61) 3316-5075

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 46343006.

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 11.102/2001-7
PROCESSO Nº: 7.518/2005-5

Autorizo para os devidos fins de direito a Sra. **TAYNARA DA GRAÇA SANTOS**, OAB 5694-E, RG: 407942-8, a expedir oficio, retirar boletos de custas processuais, retirar processos de cartório para fazer cópia das peças processuais, emitir boletos de custas iniciais, e complementares, realizar o desentranhamento referente ao processo em epigrafe e retirar carta precatória.

Belém 04 de Fevereiro de 2011

WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
OAB/PA 9.329

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 46343006.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Pará

TCU - SECEX - PA
FL. _____

TC-011.102/2001-7

TERMO DE RECEBIMENTO DE CÓPIAS

Declaro que, nesta data, obtive da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará 1 (uma) cópia digitalizada do (TC-011.102/2001-7), conforme arts. 3º e 4º e ANEXO I à PORTARIA-TCU Nº 234, de 29 de junho de 2009, para as finalidades previstas e após a autorização em Ofício GEJUC nº 002 datado de 18 de janeiro de 2011, anexado aos autos.

TCU/SECEX/PA, 3 de fevereiro de 2011.

Eder Augusto dos Santos Picanço
Coordenador - GEJUC

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 46343006.